



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 11 de novembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 4/2025:**

altera a ementa do Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, que altera dispositivos das leis complementares nº 11, de 30 de janeiro de 2013, e nº 20, de 10 de novembro de 2022, para dispor sobre a inscrição em dívida ativa e a competência da Procuradoria Municipal de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	MAIORIA	PRESENTE		AUSENTE
		SIM	NÃO	
Maioria				
Voto de desempate				
Somatório				

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

VÍTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 330035003300380037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

BV-EMM001-PLC004-2025.xlsx/BV.simbolica - 1 de 1